



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpra@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.217, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

“Abre vagas para o cargo que menciona”.

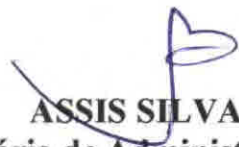
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Ficam abertas 30 (trinta) novas vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante do Quadro Único dos Servidores desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2008.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE ABRIL DE 2008.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 07 / 04 / 08
RQ